

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA COMITÉ INTERFEDERATIVO

Notificação nº 21/2019-CIF/GABIN

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

COMITÉ INTEREDERATIVO

Brasília, 21 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, conforme designação efetuada pelo artigo art. 1º da Portaria nº 92, de 15 de fevereiro de 2019, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2019, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado no âmbito do Processo nº 69758-61.2015.4.01.3400, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado nos autos nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ambos tramitados perante à 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em atenção à Deliberação CIF nº 346/2019, referente à inobservância da determinação constante na Deliberação CIF nº 277/2019, nos termos da Nota Técnica nº 41/2019/CTOS-CIF, notifica a FUNDAÇÃO RENOVA, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., em razão do descumprimento dos prazos e obrigações estabelecidos na Deliberação CIF nº 277/2019 no tocante i) à retomada imediata do cadastramento; e ii) à revisão do escopo do PG-01, explicitado na Nota Técnica nº 41/2019/CTOS-CIF da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS), para que sane o descumprimento, estabelecendo o prazo de 20 dias para que a Fundação Renova apresente a comprovação de retomada do cadastramento e nova versão do escopo do PG-01, revisado conforme recomendações da Nota Técnica nº 32/2019-CTOS-CIF. Tendo em vista a independência das esferas, a presente notificação não prejudica o debate do tema em âmbito judicial, especialmente a participação do CIF e seus signatários na audiência do dia 11 de dezembro de 2019, perante a 12ª Vara Federal da SJ/MG.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Comitê Interfederativo

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente, em 21/11/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 6458198 e o código CRC 833E46E5.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 6458198

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br